

# PORTARIA Nº 403/2018 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Incisos I, VI e VIII da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

**Art.1º.** Conceder a Servidora **CÉLIA REGINA RIBEIRO DA SILVA,** investida no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE,** do Quadro de Pessoal de **Provimento Temporário, Emergencial e Excepcional, do Poder Executivo Municipal**, **Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias**, relativas ao período aquisitivo compreendido entre os dias **02/10/2017 a 01/10/2018**, sendo que o gozo dos 30 (trinta) dias que faz jus, 10 dias ocorreram forma antecipada conforme Decreto de Férias Coletivas e os 20 (vinte) dias remanescentes ocorrerão entre 10/10/2018 a 30/10/2018;

**Art.2º.** O pagamento do Adicional de Férias previsto nos Artigos 93, 97 da Lei Complementar Municipal N° 001/93 de 26 de Abril de 1993 será realizado a referida servidora juntamente com sua remuneração no mês de **Outubro de 2018;**

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Município de Monte Castelo (SC), 02 de Outubro de 2018.

**JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA**
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria de Administração, e publicada no átrio da Prefeitura Municipal, na data de 02 de Outubro de 2018.

**João Rafael Fianco**
Sec.da Fazenda e Planejamento